PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2025 – PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGA NO CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, AJUDANTE DE SERVIÇOS URBANOS, AGENTE DE APOIO ESCOLAR, CUIDADOR(A) INFANTIL, PSICÓLOGO(A), AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CARPINTEIRO, TRATORISTA, OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS".

Considerando que o Edital estabelece, como requisito indispensável para investidura no cargo de Ajudante de Serviços Urbanos, a apresentação de histórico escolar que comprove a conclusão do ensino fundamental; e

Considerando os questionamentos apresentados acerca da classificação e dos requisitos para recrutamento, em especial no que se refere à comprovação do ensino fundamental completo por meio de histórico escolar, retifica-se o resultado final referente à vaga de Ajudante de Serviços Urbanos, em razão da constatação de erro formal no documento apresentado para comprovação da escolaridade.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG, por meio da Comissão Organizadora, nomeada pela Portaria nº 16/2025, procedeu-se à análise das manifestações apresentados pelos candidatos, atribuindo a respectiva pontuação e definindo a ordem de classificação, concluindo esta etapa de avaliação. Torna-se pública a lista final de classificados.

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - RETIFICADO 02

AJUDANTE DE SERVIÇOS URBANOS	INSCRIÇÃO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
PATRICIA MACIEL DA SILVA	DEFERIDO	000798	1,5	1°
SANDRA APARECIDA BORGES PEDRO	DEFERIDO	000791	0,0	2°
LETICIA APARECIDA DE LIMA	DEFERIDO	000793	0,0	3°
EDNA APARECIDA	DEFERIDO	000822	Não apresentou documento de comprovação de requisitos obrigatórios do cargo	Desclassificada
JOCELIA PAULINO LOMBARDI DA SILVA	DEFERIDO	000770	Não apresentou documento de comprovação de requisitos obrigatórios do cargo	Desclassificada
SANDRA MARA OLIVEIRA SILVA	DEFERIDO	000774	Não apresentou documento de comprovação de requisitos obrigatórios do cargo	Desclassificada
SANDRA SOCORRO DA SILVA	DEFERIDO	000760	Não apresentou documento de comprovação de requisitos obrigatórios do cargo	Desclassificada

Destaca-se que a apresentação da documentação é de inteira responsabilidade do candidato, incumbindo ao Setor de Recursos Humanos, no ato da convocação, realizar a conferência e a verificação da autenticidade e da veracidade das informações e documentos apresentados, sob pena de desclassificação ou demais sanções previstas em edital e na legislação aplicável.

Encerrado essa fase e de acordo com as Etapas do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2025, DIVULGA o resultado Final do processo.

União de Minas, 23 de setembro de 2025.

Fernanda Maiza Garcia do Carmo Maia

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 005/2025 Portaria nº 16/2025

Alcenir Antonio de Freitas

Membro da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 005/2025 Portaria nº 16/2025

Denevane Carvalho de Jesus Almeida

Membro da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 005/2025 Portaria nº 16/2025